

PARECER TÉCNICO DA JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 07.001/2019-PESRP/INFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.001/2019-PESRP-INFRA

Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial.

Trata-se de uma justificativa ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, referente ao procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.001/2019-PES/2019RP-INFRA, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Segue abaixo todas as observações e considerações referentes ao exposto acima.

1. De acordo com a RDC nº 306 da ANVISA, o gerenciamento dos serviços de saúde pode ser assim definido: "Constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente." Tendo em vista ao atendimento da legislação, se faz necessário a implementação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde -RSS, haja visto que os custos e serviços pertencentes ao projeto básico deste processo licitatório não abrangem nem compreendem o gerenciamento dos resíduos sólidos de saúde- RSS.
2. Em análise do projeto básico e suas composições, foi identificado nos itens do orçamento, itens: 4.2.5 e 5.2.5, que os valores unitários da planilha orçamentária estão divergentes ao valor unitário da composição dos serviços de capina e varrição respectivamente. Possuindo a necessidade da correção e adequação ao valor real dos insumos referenciados pela planilha composição unitárias e preços.
3. A composição 07 referente aos serviços da retroscavadeira com operador, encontra-se em inconformidade com a composição original no qual é referenciada pelo código C3309 da tabela SEINFRA 026.1, além da divergência do valor entre as planilhas de composição e orçamento. Por tanto há a necessidade de adequar a planilha de composição com os serviços e insumos corretos, especificados pela tabela SEINFRA 026.1 e compatibilizar as informações de valores entre as planilhas de composição e orçamento.
4. A composição 08 referente aos serviços de destinação final dos resíduos, encontra-se em inconformidade com a composição original no qual é referenciada pelo código C3313 da tabela SEINFRA 026.1, além da divergência do valor entre as planilhas de composição e orçamento. Por tanto há a necessidade de adequar a planilha de composição com os serviços e insumos corretos, especificados pela tabela SEINFRA 026.1 e compatibilizar as informações de valores entre as planilhas de composição e orçamento.

Com as observações e consideração técnicas acima, solicitamos a "ANULAÇÃO" do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.001/2019-PESRP-INFRA.

Este é o Parecer


David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil / Prefeitura Municipal de São Benedito
RNP: 060133223

David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
RNP: 060133223

São Benedito/CE, 10 de setembro de 2019.